



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 203/CONSUN/2009.

Aprova alterações no Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Administração Pública para o Desenvolvimento Regional.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração do conceito de “E” para “B”**, no Componente Curricular “Marketing Público”, do aluno Airton Oliveira Pacheco, no relatório do curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração Pública para o Desenvolvimento Regional com foco em Gestão Estratégica de Projetos de Desenvolvimento**, nos termos do Parecer nº 202/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.